

URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA ME NV SERVIÇOS

CNPJ: 27.281.305/0001-75

Rua Ernesto Beuter-675 Bairro Brasília

SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC CEP 89990-000

49999371096

urbanizacaonv@gmail.com

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 018/2021

A/C

Comissão de Licitação

URBANIZACAO NELSON VIEIRA, Empresa de direito Privado, constituída sob o CNPJ nº **27.281.305/0001-75**, com sede a Rua Ernesto Beuter 675, na cidade de São Lourenço do Oeste, no Estado de Santa Catarina, tendo como proprietário o Sr. NELSON VIEIRA, portador do RG: 3126947 e do CPF nº 867.039.439-15.

Vem respeitosamente solicitar a esta digníssima Comissão de Licitações a impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 018/2021, pelos motivos abaixo descritos;

- DO OBJETO LICITADO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de empresa(s) para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares, sendo: **Rua Sete de Setembro (192,50m²); Rua 16 de Dezembro (520m²); Rua Antônio Ciechanowski (630m²); e Rua Antonio Ziliotto (500m²)**, com recursos da Transferência Especial da União, Inciso I do art. 1º EC105/2019) e próprios, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

2.2. Os itens da obra a serem contratados pelo Município estão definidos na planilha orçamentária.

- DO ITEM A SER IMPUGNADO

5.4.5. Prova de possuir Licença Ambiental da extração do material e da britagem, LAO – (Licença Ambiental de Operação), de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, de beneficiamento de minerais com cominação, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

5.4.5. Autorização para extração de substancia mineral (basalto), fornecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com indicação do local onde será extraído o material para execução da obra da pavimentação com pedras irregulares.

- DA JUSTIFICATIVA

Da Licença Ambiental e da Autorização, estes dois itens são atrelados, não há como possuir uma licença sem que o DNPM tenha autorizado, portanto se a proponente tem a licença, é por que está autorizada a extrair o material;

- Operação de Lavra a Céu Aberto com desmonte por explosivo
- Beneficiamento de minerais com cominação

"A Atividade do CONSEMA: 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO, está ligada a extração de pedras de basalto.

" A Atividade do CONSEMA 10-20-00- Beneficiamento de Minerais com Cominação, a licença para esta atividade está ligada ao Britador, beneficiamento ou seja beneficiar o basalto para que ele se torne, cascalho ou pedra brita ou pó-de-pedra.

Uma coisa não está ligada a outra, pois o Município esta licitando Pavimentação com Pedras Irregulares, ou seja a Licença de LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO é totalmente aceitável, para que a empresa comprove a origem do material e se esta cumprindo com as Leis de Proteção Ambiental vigente. Quanto ao pó-de-pedra que é utilizado na pavimentação, este pode ser adquirido em qualquer loja de materiais de construção local, não exatamente a proponente tenha que ser detentora desta licença. Principalmente pela questão de atrelar as duas licenças, o Município está restringindo a participação de Empresas interessadas em estar participando da Licitação, e impedindo que o Município possa vir a economizar na realização da Obra, pois se não há concorrência, não há disputa de valores. Em Consulta com O IMA de SC, a poucas pedreiras que tem estas duas licenças juntas, uma vez que o Beneficiamento é voltado a Britador e não a Pedreira.

DO PEDIDO

Pelas Justificativas acima mencionados, pedimos que seja revisto o presente edital e adequado, de acordo com o Objeto Licitado, promovendo assim a Ampla participação de empresas interessadas.

Em anexo print da resposta do IMA quanto as questões distintas de cada atividade.

Nestes termos, aguardo deferimento.

São Lourenço do Oeste, SC 13 de outubro de 2021.

URBANIZACAO NELSON
VIEIRA:27281305000175

Assinado de forma digital por
URBANIZACAO NELSON
VIEIRA:27281305000175
Dados: 2021.10.13 11:08:55 -03'00'



Urbanizações Nelson Vieira <urbanizacaonv@gmail.com>

consulta de licença

IMA - CEO - São Miguel <smo@ima.sc.gov.br>
Para: Urbanizações Nelson Vieira <urbanizacaonv@gmail.com>

24 de setembro de 2021 às 18:20

Boa tarde

Respondendo suas dúvidas:

"A Atividade do CONSEMA 10-20-00- Beneficiamento de Minerais com Cominuição, a licença para esta atividade está **ligada ao Britador**, correto?"

Sim, referente ao beneficiamento do mineral.

"A Atividade do CONSEMA: 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO, a licença desta atividade está **ligada a pedreira**, correto?"

Sim, referente a extração do mineral.

Observação: se for a mesma empresa que faz a extração e o beneficiamento, ela recebe uma única Licença Ambiental com as atividades primária e secundária;

porém, existem empresas que apenas fazem a extração, então recebem Licença Ambiental apenas da lavra; e outras empresas apenas de beneficiamento, então recebem apenas a Licença Ambiental do beneficiamento. Portanto, observar nas Licenças Ambientais se há atividades secundárias incluídas.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente

Cleunice

Instituto do Meio Ambiente
de Santa Catarina

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA-SC
Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de **São Miguel do Oeste - CODAM-CEO**
Rua Santos Dumont, 134, sala 301, centro; CEP 89900-000
www.ima.sc.gov.br

Protocolo Licenciamento: <http://sinfatweb.ima.sc.gov.br/>
Protocolo outros: <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>

Consultas:

- Andamento do licenciamento, extrato de licenças: <https://consultas.ima.sc.gov.br/consulta/consultar>
- Autos de Infração: <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/processos>
- Negativa de AIAs (Site do IMA -> Fiscalização -> Certidão): <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/certidoes>
- Demais demandas de protocolo: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>

[Citação ocultada]